



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CEP 07901-020 C.G.C. 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail: camarafrmorato@uol.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATO Nº 08, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

OBJETO: Serviço de gerenciamento e controle de combustível através de cartão magnético.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 50.528.983/0001-00, com sede administrativa na Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro - Francisco Morato, neste ato representado por senhor Presidente, RODRIGO MARTINS DE SENA, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 328.701.008-50, residente e domiciliado nesta Cidade de Francisco Morato - SP.

CONTRATADO: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. Inscrição(a) no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97 sediado(a) na Av. Jacarandá, Nº 200 Bairro: Jaraguá Cidade: Uberlândia/Mg CEP: 38.413-069, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por FERNANDO TANNUS NARDUCHI Rg: M-9.198.484 SSP-MG Cpf: 848.928.626-49 Cargo: Coord. De Mercado Público.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, O valor total da contratação é de R\$25.636,40 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2025.

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
13-01.01.01.031.0001.2.001.399039.01.1.1100000	339039	1 - tesouro	39-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 24/04/2026, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Francisco Morato, 25 de abril de 2025


Ver. RODRIGO MARTINS DE SENA
Presidente da Câmara